

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 224/2004, que declara de utilidade pública municipal a Banda de Congo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Altera a ementa da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta e dá outras providências. (NR)

Art.2º. Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 224/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Banda de Jongo de São Benedito Sol e Lua de Anchieta. (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta, 11 de janeiro de 2024.



FABRÍCIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 11/01/24
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
Aracá - M77

